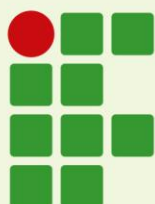




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 07/2018  
PUBLICADO EM 2 DE MARÇO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração

**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino

**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão

**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Gabinete da Reitoria**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

# ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b> .....	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....	25
PORTARIAS.....	26
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....	27
PORTARIAS.....	28
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....	31
PORTARIAS.....	32
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....	33
PORTARIAS.....	34
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>DOURADOS</b> .....	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>JARDIM</b> .....	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NAVIRAÍ</b> .....	41
PORTARIAS.....	42
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> .....	43
PORTARIAS.....	44
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....	46
PORTARIAS.....	47
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....	48
OUTROS ATOS.....	59
PORTARIAS.....	49
FÉRIAS.....	60
DIÁRIAS.....	61
LICENÇAS.....	62

# ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

# RESOLUÇÕES

**Não houve publicação.**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000442/2018-04, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Diretor Geral do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Solenidade de Diplomação do aluno Eduardo Vitor Diniz Coelho no Curso Técnico Integrado em Informática, a ser realizada na data de 02 de março de 2018, às 9h30, em Coxim-MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 233, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

considerando o Memorando nº Memo 21/2018 - PROAD/RTRIA/IFMS - Processo:0103788.00000112/2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.415, de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SETOR
LUIZ SIMÃO STASZCZAK	2038901	Dirigente, Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e ordenador de Despesas.	IFMS
CAROLINE REZENDE DOS REIS	1861783	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	ASCON
RENATA DE SÁ ALMEIDA PIASSA	2390266	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	CREAD
MÁRCIO ALEX DOS SANTOS ARINOS	1086651	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	CREAD
MARCOS FERNANDES BENÍCIO	2379616	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	CREAD
ANA PAULA TIEMI MATSUDA	2267006	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	2102982	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP

HENRIQUE RIBEIRO GIACON	2232125	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2230363	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	2307490	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	2823235	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIGEP
DANILO AUGUSTO CARDOSO PISSURNO	2395369	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
PAULO SERGIO BAJARUNAS RAMOS	2307504	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
CHRISTIAN BONILHA KNOCH	1956855	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
FABIOLA DA SILVA GERIKE	2308489	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
LETÍCIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	1558976	Proponente, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
PATRICIA INES MARQUES	2190454	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
PRISCILA ROBERTA LAGE	2352379	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRET
CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	1860733	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRTI
HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	1084573	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRTI
SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	2009377	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	DIRTI
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2092304	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
MICHELE NAKAZATO	2103049	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
MOACIR GENZO SIMÕES FUJIBAYASHI	1875068	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	1250959	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
VANESSA HIROKO KUSANO	1653071	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Gabinete da Reitoria
IVAN JOSÉ ALVES JUNIOR	2103086	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Ouvidoria
IDA EVELINE ROCKEL	2875310	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Ouvidoria
CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	1875294	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	1785514	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	1830702	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	270634	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROAD
LIBERALINA VIEIRA LEMOS	2093419	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2137486	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROAD
ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2152378	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI
DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS	6393092	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PRODI
DIEGO TADEU DA SILVA	2353520	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI
ANTÔNIO ELÁDIO VICTÓRIA NEVES	1200096	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI



FELIPE FAUSTINO BRITO	2352063	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI
HELTON MARTINS ARAÚJO	2180751	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PRODI
DELMIR DA COSTA FELIPE	1823260	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROEN
JOANNE ROMÃO DE OLIVEIRA	2309393	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN
LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SÁ	1878482	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN
MARCIO NORIMATSU	1836973	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN
LEANDRO DE SOUZA LIMA	2215475	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEN
JHONNY ALENCAR MARCHINI	2166599	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROEX
AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR	1845653	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROEX
CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	1861579	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROEX
INÊZ ROZANA DE LIMA	1899711	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROJU
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA	2358675	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2139115	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	PROPI
CAROLINE PAIVA AIRES	1545874	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROPI
GABRIELA FARIAS DA ROCHA	2103477	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROPI
MARCO HIROSHI NAKA	1818075	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	PROPI
RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA	2091917	Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	PROPI
LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	1836831	Auditor Setorial	IFMS
MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	6393980	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	Reitoria
DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS	1726568	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Reitoria/IFMS
DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA	1878215	Gestor Setorial, Proponente, Administrador de Reembolso, Fiscal de Contrato, Emissor de Boletim, Usuário DW, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.	Reitoria/IFMS
EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2002339	Titular de Cartão de Crédito, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas.	Reitoria/IFMS
HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	1754143	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.	Reitoria/IFMS
VERA LÚCIA NETO	1828040	Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior.	Reitoria/IFM

Art. 3º Em caso de impedimento, os servidores deverão informar previamente ao Gestor Setorial do SCDP, o respectivo substituto dentre os designados nesta portaria.

Art. 4º Os ordenadores de despesa devem fazer a gestão das suas aprovações com base na previsão de diárias e passagens setorial, e o limite orçamentário disponível, juntamente com o Gestor Setorial do SCDP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 234, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0094425.00000456/2017-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **EDUARDO REIS PIERETTI**, SIAPE 2353359, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 235, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0094425.00000334/2017-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de novembro de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **RAFAEL CARDOSO RIAL**, SIAPE 2347209, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 236, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0094425.00000468/2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **RAFAEL AZEVEDO DA SILVA**, SIAPE 2359963, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 237, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103799.00000097/2018-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de dezembro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **IANAMARY MONTEIRO MARCONDES**, SIAPE 1018824, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 238, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103797.00000150/2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2018, Retribuição por Titulação de Doutorado a **HELEN CRISTINA DA SILVA**, SIAPE 3008801, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 239, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103800.00000104/2018-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2018, Retribuição por Titulação de Especialização a **FLORINDA RAMONA JARA DOS SANTOS**, SIAPE 3007192, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 240, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0105189.00000029/2018-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de janeiro de 2018, Retribuição por Titulação de Especialização a **Rafaela Chivasiki de Oliveira**, SIAPE 3007066, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 241, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103800.00000097/2018-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2018, Retribuição por Titulação de Mestrado a **SANDRA NOVAIS SOUSA**, SIAPE 3010442, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 242, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000658/2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SIMONE MACHADO MARQUES**, SIAPE 1954675, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 243, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000116/2018-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JUCIMARA NEVES DA SILVA**, SIAPE 2189226, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 244, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000085/2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **KARINA TARRAF**, SIAPE 1253889, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 245, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000102/2018-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de fevereiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JUCIMARA NEVES DA SILVA**, SIAPE 2189226, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 246, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000003/2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de dezembro de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **KÉDMA FERNANDA CAETANO VENTURINI**, SIAPE 3001628, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Ambiental, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 247, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000198/2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **BARBARA BORGES DE ALMEIDA**, SIAPE 1825717, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso superior de Comunicação Social, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 248, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 10 de fevereiro de 2018,

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000279/2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **VALERIA FERREIRA LINDEMAYER**, matrícula SIAPE nº1878477, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 4, Padrão 5, lotada no *Campus* Campo Grande, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 07.02.2018 a 06.06.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 07.06.2018 a 05.08.2018, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 249, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 07 de fevereiro de 2018,

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000101/2018-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora **FABIANA DA CONCEICAO DOS SANTOS DE BRITO**, matrícula SIAPE nº2152518, ocupante do cargo efetivo Professora EBTT, Classe D, Nível 1, Padrão 2, lotada no *Campus* Corumbá, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 12.01.2018 a 11.05.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 12.05.2018 a 10.07.2018, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 250, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000127/2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 505, de 5 de maio de 2015.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 251, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000127/2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.245, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 252, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000085/2018-69, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 253, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000486/2017-43, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **NARCIMÁRIO PEREIRA COELHO**, SIAPE 2224860, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 254, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000158/2017-41, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da servidora **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1861644, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001040.1.00278/17-6 - INSS e Declaração n. 1.460/2017-DICAF, no total de dias descritos abaixo:

<b>TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>
7.302 dias, correspondente a 19 anos, 11 meses e 29 dias	INSS e DICAF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 255, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOCIMARA PAIVA GRILLO, SIAPE nº 1844931, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANA TELMA MIRANDA DO ESPIRITO SANTO, SIAPE nº 1220819, Comando do Exército;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000036/2017-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de dia de 4 de setembro de 2017, a **SOSTENES RENAN DE JESUS CARVALHO SANTOS**, SIAPE nº 1380802 lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 256, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 027/DIRGE-NA, de 27 de fevereiro de 2018 – Processos/IFMS nº 23347.021760.2015-20 e 0094425.00000305/2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 033, de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **LUCIANA GOULART FERREIRA**, SIAPE nº 2091351, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenadora de Planejamento e Orçamento do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 257, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 027/DIRGE-NA, de 27 de fevereiro de 2018 – Processos/IFMS nº 23347.021760.2015-20 e 0094425.00000305/2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **Alan Borches Pinto**, SIAPE 2395499, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 258, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000211/2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade Educação a Distância:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
Ivoneis Macedo Duarte	2321116	Presidente	CG-COINF
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	Vice-Presidente	CG-COINF
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Membro	CG-DIREN
David Denner Dias Quinelato	2358851	Membro	CG-COCIP
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	Membro	CG-DIREN
Ingrid Ferreira Vianna	2328088	Membro	COEAD
Paula Fernanda Kimiko Iseki	2760864	Membro	CG-BIBLI
Alexandre Soares da Silva	1571678	Membro	CG-COTSI

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 259, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000190/2018-44; **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **ÁPIO CARNELO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1845110, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Solenidade de Diplomação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, outorgando Grau em Gabinete ao discente **Talles Henrique Drolezzi Fagundes**, a ser realizada na data de 5 de março de 2018, às 10h, em Três Lagoas - MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 260, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 0103783.00000212/2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Reitoria	Servidor	Siape
Pró-Reitoria de Administração	José Jorge Guimaraes Garcia	270634
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Daniela Matte Amaro Passos	6393092
Pró-Reitoria de Ensino	Delmir da Costa Felipe	1823260
Pró-Reitoria de Extensão	Airton Jose Vinholi Junior	1845653

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Marco Hiroshi Naka	1818075
Diretoria Executiva	Adriana Orrico Carvalho	2736435
Diretoria Executiva	Letícia Calsavara de Oliveira	1558976
Diretoria Executiva	Lidiane dos Santos Silva	1817858
Diretoria Executiva	Marcelina Teruko Fujii Maschio	7393980
Secretário	Vanessa Hiroko Kusano	1653071
Secretário	Danilo Augusto Cardoso Pissurno	2395369

<b>Assessoria</b>		
<b>Representação</b>	<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
CIS	Eumir de Moraes Rondon (CB)	2215655
CIS	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748
CPPD	Paulo Roberto Vilarim (CG)	1845753
CPPD	Nelio Augusto Pereira de Souza	2268632

<b>Campi</b>		
<b>Representação</b>	<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>
Aquidauana	Danilo Moraes de Oliveira	1054441
Aquidauana	Ronaldo Aquino	2308498
Campo Grande	Isabela Adami Ferreira	2106406
Campo Grande	Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480
Corumbá	Gilson Lima Domingos	1911563
Corumbá	Elisângela Martins da Silva Costa	1837448
Coxim	Paula Vianna	2244949
Coxim	Bianca Carolina Goncalves Viana	2093449
Dourados	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Dourados	Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525
Jardim	Leonardo Borges Reis	1870625
Jardim	Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780
Naviraí	Daniel Colman Sanabria	2182599
Naviraí	Fábio Yoshimi Wada	2359524
Nova Andradina	Matheus Couto de Oliveira	2139300
Nova Andradina	Maria José Vasconcelos Pereira	1995814
Ponta Porã	Guilherme Cunha Princival	1828776
Ponta Porã	José dos Santos Ferreira	2183674
Três Lagoas	Murilo Miceno Frigo	1066287
Três Lagoas	Paulo César da Silva	1284913

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos, bem como entregar o relatório final, em até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 261, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 217, 22 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103798.00000140/2018-09,  
**RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 217, 22 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 06, em 26 de fevereiro de 2018, conforme a correção abaixo:

**ONDE SE LÊ:** "a partir de 31 de janeiro de 2017"

**LEIA-SE:** "a partir de 31 de janeiro de 2018"  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 262, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 30/TL-Dirge, de 22 de fevereiro de 2018 - Processo nº 0103798.00000204/2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 710, de 1º de abril de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Administração de Sede do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 263, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 30/TL-Dirge, de 22 de fevereiro de 2018 - Processo nº 0103798.00000204/2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE 2728985, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, para exercer a função de Coordenador de Administração de Sede do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 264, DE 1º DE MARÇO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000210/2018-90, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **APARECIDO AMORIM RAMOS**, SIAPE nº 1091389, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, como substituto da Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares desta, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 265, DE 2 DE MARÇO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 0103785.00000057/2018-48;

considerando o Memorando nº 034/2018/DIGEP/IFMS;

considerando a Decisão nº 21/2018/RTRIA/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, a contar de 1º de março de 2018, a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional, a servidora **LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SÁ**, SIAPE n. 1878482, Auxiliar em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 266, DE 2 DE MARÇO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000017/2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANDRÉ KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, SIAPE 2190895, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Naviraí e em exercício provisório na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 267, DE 2 DE MARÇO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000017/2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 21 de janeiro de 2018, o servidor **ANDRÉ KIOSHI DA SILVA NAKAMURA**, SIAPE 2190895, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Naviraí e em exercício provisório na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 268, DE 2 DE MARÇO DE 2018**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103787.00000028/2018-15, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.216 de 15 de maio de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS**, SIAPE nº 2094166, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, como Coordenadora-Geral do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e **THIAGO PEDREIRA ROMEIRO**, SIAPE nº 1328693, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, como suplente.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Coordenadores do NAPNE nos *Campi*, com seus respectivos suplentes, sem ônus para a instituição.

<b>Campus</b>	<b>Coordenador</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Vice</b>	<b>SIAPE</b>
Aquidauana	Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho	1570519	Camila Arndt de Souza	2108379
Campo Grande	Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136
Corumbá	Flavia Pedrosa de Camargo	1794959	Tiago Tristao Artero	2303897
Coxim	Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Anselmo Silva Socorro	2221509
Dourados	Jair Carvalho dos Santos	1145990	Francielle Priscyla Pott	1041718
Jardim	Luis Otávio Mendes	2290584	Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780
Naviraí	Willian Penante da Cruz	1661007	Kemily Janaina Marques Jara	2360394
Nova Andradina	Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970
Ponta Porã	Álvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678
Três Lagoas	Angélica Nogueira do Nascimento	2360350	Orico dos Santos Balta	20928

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

---

# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**



---

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

---

# ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 58, de 1º de junho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 58, de 1º de junho de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA 2018** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Função
Roberti Andre da Silva Filho	1300593	Coordenador
Joelson Maschio	3126419	Vice-coordenador
Barbara Borges de Almeida	1825717	Membro
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Membro
Livia Pesente de Lacerda	2098584	Membro
Luis Eduardo Moraes Sinesio	1333901	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 5 (cinco) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade até 06 (seis) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-geral

### PORTARIA Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE USO DOS ELEVADORES** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula Siape	Função
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	Coordenadora
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	Vice-coordenador
Elenice Rascopp Mendes	1408348	Membro
Joelson Maschio	3126419	Membro
Maria Rosa Santos Silva	1207420	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 2 (dois) meses, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da

comissão e tem validade até 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-geral

#### PORTARIA Nº 10, DE 1º DE MARÇO DE 2018

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 014/2018 - PROEN/IFMS - Processo Seletivo de Projetos para Realização de Visitas Técnicas, com Pagamento de Auxílios aos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS 0094429.00000679/2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, integrarem a Comissão para Análise das Propostas e dos Recursos para Realização de Visitas Técnicas, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Coordenador
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	ADIEN	Vice-coordenador
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Membro
Themis Rondao Barbosa da Costa Silva	4929719	COEAD	Membro
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	COCIP	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 26 de março de 2018 meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-geral

#### PORTARIA Nº 11, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS 0094429.00000681/2018-27, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLI	Coordenador
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	COEAD	Vice-coordenador
Andreia Dias de Souza	2303971	COEAD	Membro
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	NUGED	Membro
Flavia Regina Grego	1107476	NUGED	Membro
Jaqueline Cavalcanti Borges de Mello	1869228	COTSI	Membro
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	DIREN	Membro
Marta Luzzi	2267048	COEAD	Membro

---

Robson Goncalves Felix	1844866	COEAD	Membro
Themis Rondao Barbosa da Costa Silva	4929719	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 2 (dois) meses, para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

---

# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

---

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

---

# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 98, de 16 de novembro de 2017;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução 026, de 22 de junho de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000491/2018-48, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 103, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem Subcomissão Permanente de Pessoal Docente, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	IAPE	Função
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Coordenador
Allisson Popolin	1872264	Secretário
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Membro
Fabiana Aparecida Rodrigues	1370265	1º Suplente
Maria Denise Bortolini	1374410	2º Suplente

Art. 2º O mandato da Subcomissão será até 03 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 11, DE 1 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 98, de 16 de novembro de 2017;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução 026, de 22 de junho de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000545/2018-47, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 6, de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	IAPE	CARGO	Função
Adriana Estabile Naressi	1854182	Assistente Social	Presidente
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

---

Eva Emanuely Miranda Silva	2264072	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Administradora	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Pedagoga	Membro

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo recebimento dos documentos e análise de recursos dos editais de assistência estudantil, durante o ano de 2018, no *Campus* Coxim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

---

# ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

---

## PORTARIAS

**Não houve publicação**

---

# ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

considerando a Resolução COSUP/IFMS nº 21, de 14 de maio de 2015, que aprova o Regulamento do Patrimônio do IFMS;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 5 de dezembro de 2016;

considerando o Processo 0214560.00000030/2018-47 ; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e vice presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Campus de Jardim.

COMISSÃO SERVIDOR SIAPE SETOR CARGO NA COMISSÃO  
Rodrigo Pavão Carvalho 1888013 COMAT Presidente  
Antonio Cesar Rodrigues Caires 2121977 COADS Vice-Presidente  
Luciana Emanuelle Sanches Silva 2340388 DIREN Membro  
Elaine Lessa 2997870 DIREN Membro  
Jonatan Patrick Margarido Oruê 1336745 DIRGE Membro  
Maria Conceição Jorgino Elias 2352698 DIREN Membro

Art.2º Estabelecer o prazo máximo para a conclusão das atividades e apresentação dos relatórios em 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, pág. 22;

considerando a Instrução de Serviço IFMS nº 004, de 05 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 4/2018 - JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS, de 26 de fevereiro de 2018 – Processo 0214560.00000212/2018-58; RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor ROBSON DE ARAÚJO FILHO, SIAPE 2355628, CNH nº 04132963943, categoria B - validade 27/07/2022, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Jardim, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art.2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

---

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva  
Diretor-Geral

---

# ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Caio Maquese Alecio Pinheiro	1190888	Presidente
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Vice-Presidente
Leucivaldo Carneiro Morais	1926257	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar e realizar a eleição no dia 28 de fevereiro de 2018, no *Campus* Naviraí.

Art. 3º A comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 07 (sete) dias após o término da eleição, para o Diretor-Geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor - Geral

---

# ATOS DO *CAMPUS* **NOVA ANDRADINA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 011, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 0094425.00000217/2018-38 e 0094425.00000263/2018-12, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 006 de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Fernando César Balbino	2340424	Presidente
Fábio Duarte de Oliveira	2085015	Membro Titular
Pedro Fonseca Camargo	1785883	Membro Titular
Renato de Souza Garcia	1155420	Membro Titular
Valdineia Garcia da Silva	2313447	Membro Titular
Wesley Tessaro Andrade	2357917	Suplente

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor  
- Geral

### PORTARIA Nº 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 0094425.00000281/2018-44, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº IFMS/NA nº 006, de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Organização e Entrega dos Uniformes 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Greiciane Antunes	2278827	Presidente
Maria Lucia de Oliveira	2370781	Vice-presidente
Daniela Bulcão Santi	2221441	Membro
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Membro
Jonatam Moreira Rodrigues	2180115	Membro
Juliana Fernandes Mendes da Silva	2396660	Membro
Marcia Wood Chiarello de Mello	1878029	Membro
Maria Madalena Rodighero	2247009	Membro
Shirley Maria da Costa de Araujo	2407284	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor- Geral

---

# ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

---

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

---

# ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando Memorando 05/2018-TL-COINF, Processo 0103798.00000213/2018-31; **RESOLVE**

Art. 1º Designar servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Organizadora da Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas - FECITEL, que será realizada de 1.º a 05 de outubro de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alan Rodrigo Antunes	1846091	Presidente
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Vice-Presidente
Bruna Silveira Pavlack	1691374	Membro
Denis Rogerio da Silva	2193266	Membro
Elaine Alves de Godoy	2267066	Membro
Eva Maria Testa Teles	1359316	Membro
Evandro Rogério Rocha	1846266	Membro
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Membro
José Henrique Galeti	1359548	Membro
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Membro
Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	Membro
Maycon Rotta	1946322	Membro
Nair Rodrigues de Souza	2965633	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Membro
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 05 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

### PORTARIA Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o processo 0103798.00000219/2018-74; **RESOLVE**

Art. 1º Designar servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Organizadora dos Jogos Interclasses 2018, que será realizado nos meses de abril e maio de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alan Rodrigo Antunes	1846091	Presidente
Paula Emboava Ortiz	2334038	Vice-Presidente
Aline Cristina Sabadini	2309550	Membro
Bruna Silveira Pavlack	1691374	Membro
Eva Maria Testa Teles	1359316	Membro
Gabriele Robete Kavano	2424991	Membro
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	Membro



Joel Marcelo Becker	1846312	Membro
Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Membro
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	Membro
Maria Celinei de Sousa Hernandez	1930050	Membro
Maycon Rotta	1946322	Membro
Patricia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro
Ronivan Sousa da Silva	1903499	Membro
Rosemary Conceicao Medina Barbosa	2153339	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

#### **PORTARIA Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o memorando nº 014/2018/L-DIRAD de 23 de fevereiro de 2018, Processo/IFMS nº 0103798.00000221/2018-56; **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO SATO** SIAPE 2360807, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o **Contrato nº 02/2018**, celebrado entre a Empresa Voe Turismo e Representações Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Três Lagoas, referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal no período de 15 de março de 2018 a 15 de março de 2019.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ápio Carnielo e Silva  
Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas  
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

#### **PORTARIA Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 15/2018/TL-Dirad, de 26 de fevereiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0103798.00000225/2018-20; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL nº 15, de 31 de março de 2016.

Art. 2º Designar o servidor WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR, SIAPE 2728985, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor RICARDO CARVALHO ANDRADE, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 06/2015, celebrado entre a Empresa R & V Serviços Técnicos e Conservação Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Três Lagoas, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação, executado de forma indireta e contínua, com o fornecimento de toda mão de obra, equipamentos de segurança e demais utensílios e materiais, no período de 06 de janeiro de 2018 a 06 de julho de 2018.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor - Geral

#### **PORTARIA Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 15/2018/TL-Dirad, de 26 de fevereiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0103798.00000225/2018-20, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 68, de 07 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR, SIAPE 2728985, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor RICARDO CARVALHO ANDRADE, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 06/2016, celebrado entre a Empresa DWAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Três Lagoas, referente a prestação sob demanda de serviços especializados em manutenção predial, englobando manutenção preventiva e corretiva, serviços de engenharia de pequena monta, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no período de 31 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2018.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor - Geral

**PORTARIA Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS),** no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 15/2018/TL-Dirad, de 26 de fevereiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0103798.00000225/2018-20, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TLnº 39, de 06 de abril de 2017.

Art. 2º Designar o servidor WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR, SIAPE 2728985, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor RICARDO CARVALHO ANDRADE, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 01/2017, celebrado entre a Empresa DWAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Campus Três Lagoas, referente a prestação sob demanda de serviços especializados em manutenção predial, englobando manutenção preventiva e corretiva, serviços de engenharia de pequena monta, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, no período de 13 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor - Geral

**PORTARIA Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS),** no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memo. nº 15/2018/TL-Dirad, de 26 de fevereiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0103798.00000225/2018-20, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL nº 49, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º Designar o servidor WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR, SIAPE 2728985, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor RICARDO CARVALHO ANDRADE, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 02/2017, celebrado entre a Empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Campus Três Lagoas, referente a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância armada e desarmada, no período de 17 de maio de 2017 a 17 de maio de 2018.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor - Geral

**PORTARIA Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 15/2018/TL-Dirad, de 26 de fevereiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0103798.00000225/2018-20; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL nº 60, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Designar o servidor WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR, SIAPE 2728985, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor RICARDO CARVALHO ANDRADE, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 03/2017, celebrado entre a Empresa Atrativa Serviços Gerais Ltda EPP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Três Lagoas, referente a prestação de serviços terceirizados de oficial pleno, com fornecimento e dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada, materiais e equipamentos, no período de 07 de julho de 2017 a 07 de julho de 2018.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor - Geral

**PORTARIA Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

Considerando o Memorando nº 16/2018 – TL-Dirad, Processo/IFMS nº 0103798.00000226/2018-11; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 74, de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o pregoeiro e os demais Equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei e assim comporem a Comissão de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Thassiany Cuellar do Nascimento Sato	2360807	TL-DIRAD	PREGOEIRO
Rafael Gabriel	1861461	TL-DIRAD	APOIO
Ricardo Carvalho de Andrade	1668536	TL-DIRAD	APOIO
Walterisio Gonçalves Carneiro Junior	2728985	TL-COADS	APOIO

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso IV, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Direção-Geral do Campus Três Lagoas  
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

#### PORTARIA Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

Considerando o Memorando nº 16/2018 – TL-Dirad, Processo/IFMS nº 0103798.00000226/2018-11; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 34, de 29 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o pregoeiro e os demais Equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei e assim comporem a Comissão de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Eder Santos Gouveia	1946804	TL-COMAT	PREGOEIRO
Rafael Gabriel	1861461	TL-DIRAD	APOIO
Ricardo Carvalho de Andrade	1668536	TL-DIRAD	APOIO
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	TL-COALP	APOIO

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso IV, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o memorando nº 014/2018/L-DIRAD de 23 de fevereiro de 2018, Processo/IFMS nº 0103798.00000221/2018-56; **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO SATO** SIAPE 2360807, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada no *Campus* Três Lagoas, e como substituto o servidor **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o **Contrato nº 02/2018**, celebrado entre a Empresa Voe Turismo e Representações Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Três Lagoas, referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal no período de 15 de março de 2018 a 15 de março de 2019.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ápio Carnielo e Silva  
Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas  
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

**PORTARIA Nº 21, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o memorando nº 017/2018/TL-DIRAD de 23 de fevereiro de 2018, Processo/IFMS nº 0103798.00000227/2018-02; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11 de 19 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar a servidora **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e como substituto o servidor **RICARDO CARVALHO ANDRADE**, SIAPE 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o **Contrato nº 03/2014**, celebrado entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Três Lagoas, referente a prestação de serviços de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto, por prazo indeterminado.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ápio Carnielo e Silva  
Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas  
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

#### PORTARIA N.º 22, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS;

Considerando o Memorando 06/2018-TL-Cocip;

Considerando o Processo 0103798.00000242/2018-61;

Considerando a Portaria IFMS/TL n.º 50, de 24 de Maio de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/TL n.º 50, de 24 de Maio de 2017

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do Eixo de Controle e Processos Industriais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas:

INTEGRANTES		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José Aparecido Jorge Júnior	2084936	PRESIDENTE
Edson Italo Mainardi Júnior	1990840	SECRETÁRIO
Murilo Miceno Frigo	1066287	MEMBRO
Paula Emboava Ortiz	2334038	MEMBRO
Leandro Passos	2154551	MEMBRO
Fernando Honório da Silva	2333531	SUPLENTE

Art. 3º O mandato do NDE será de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 24 de maio de 2017, com possibilidade de recondução de qualquer um dos seus membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas  
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

#### PORTARIA Nº 23, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando 06/2018-TL-Cocip;

Considerando o Processo 0103798.00000242/2018-61;

Considerando a Portaria IFMS/TL n.º 113, de 21 de Dezembro de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/TL n.º 113, de 21 de Dezembro de 2017;

Art. 2º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Eletrotécnica do IFMS *Campus Três Lagoas*:

NOME	SIAPE/RA	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Professor EBTT	Presidente
Bruna Silveira Pavlack	1691374	Professor EBTT	Membro
Edson Ítalo Mainardi Junior	1990840	Professor EBTT	Membro
Jose Henrique Galeti	1359548	Professor EBTT	Membro
Robert de Souza Firmino	013772	Discente	Membro
Estélio da Silva Amorim	2383897	Professor EBTT	1º Suplente Docente
Paulo Luzardo Bezerra da Silva	2401185	Professor EBTT	2º Suplente Docente
Bruna de Queiroz Perussi	017663	Discente	1º Suplente Discente
Daiane Pereira da Silva	017666	Discente	2º Suplente Discente

Art. 3º O Colegiado do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Eletrotécnica deverá realizar as atividades previstas no Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos do IFMS.

Art. 4º O mandato dos representantes docentes será de 02 (dois) anos, conforme previsto no art. 2º do Regulamento, contados a partir do dia 21 de dezembro de 2017;

Art. 5º O mandato dos representantes discentes será de 01 (um) ano, exceto formando, conforme previsto no art. 2º do Regulamento, contado a partir do dia 21 de dezembro de 2017;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnieli e Silva  
Direção-Geral do Campus Três Lagoas  
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

#### PORTARIA Nº 24, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 02/2018-TL-COTAD, de 28 de fevereiro de 2018 - Processo 0103798.00000239/2018-88; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Organizadora do FLISOL – Festival Latino Americano de Instalação de Software Livre, que será realizado no dia 28 de abril de 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Presidente
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Vice-presidente
Deni Dias da Silva Júnior	2264006	Membro
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Membro
Edson da Silva Castro	2857730	Membro
Gabriele Robete Kavano	2424991	Membro
Jales Lúcio de Andrade Júnior	1014379	Membro
Kader Carvalho Assad	1272989	Membro
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Membro
Maycon Rotta	1946322	Membro



<b>Murilo Miceno Frigo</b>	<b>1066287</b>	<b>Membro</b>
<b>Olavo Alves dos Santos Neto</b>	<b>2377864</b>	<b>Membro</b>
<b>Pedro Henrique de Araújo Siqueira</b>	<b>2321453</b>	<b>Membro</b>
<b>Suellen Moreira de Oliveira</b>	<b>1879845</b>	<b>Membro</b>
<b>Vladimir Piccolo Barcelos</b>	<b>1103429</b>	<b>Membro</b>

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 28 de maio de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor - Geral

**PORTARIA Nº 25, DE 1.º DE MARÇO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo 0103798.00000231/2018-63, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Organizadora do Dia Nerd, que será realizado de 25 a 26 de maio do 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
<b>Suzana de Moraes Berriel</b>	<b>1846107</b>	<b>Presidente</b>
<b>Vladimir Piccolo Barcelos</b>	<b>1103429</b>	<b>Vice-presidente</b>
<b>Auxiliadora Pereira Costa</b>	<b>2091573</b>	<b>Membro</b>
<b>Bruno Mochi Galvão</b>	<b>2410231</b>	<b>Membro</b>
<b>Camila Centurion Silva</b>	<b>2378898</b>	<b>Membro</b>
<b>Douglas Francisquini Toledo</b>	<b>1247239</b>	<b>Membro</b>
<b>Lucas de Oliveira Silva</b>	<b>3008481</b>	<b>Membro</b>
<b>Patricia de Cassia Ruela Palmieri</b>	<b>1890824</b>	<b>Membro</b>
<b>Paula Emboava Ortiz</b>	<b>2334038</b>	<b>Membro</b>
<b>Rogério Alves dos Santos Antoniassi</b>	<b>1276582</b>	<b>Membro</b>
<b>Ronivan Sousa da Silva</b>	<b>1903499</b>	<b>Membro</b>
<b>Suellen Moreira de Oliveira</b>	<b>1879845</b>	<b>Membro</b>

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a data do evento, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral do Campus Três Lagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 26 de junho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor - Geral

# OUTROS ATOS

# FÉRIAS

**Não houve publicação.**

## DIÁRIAS

**Não houve publicação.**

## LICENÇAS

**Não houve publicação.**



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)